

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/09

Processo Administrativo nº 08/10/44.097

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 10/09

**Objeto:** Registro de Preços de cortes de frango congelado.

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Preço Unitário R\$
03	35438	FILÉZINHO DE PEITO (SASSAME), DESSOSSADO, CONGELADO (DESCRIÇÃO VIDE MEMORIAL DESCRITIVO)	KG	300.000	5,79

A Contratada apresenta neste ato o seguinte documento:

 Declaração de entrega e aprovação da documentação exigida no item 6 do Memorial Descritivo – Anexo VII do Edital do pregão em epígrafe, emitida pela Coordenadoria de Nutrição da SME.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 de maio de 2009.

## DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

## **CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### **GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

#### JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS

Representante Legal: Juno Veloso Vidal dos Santos R. G. n.º 1212894

C. P. F. n.º 513.025.511-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/10/44.097

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Juno Veloso Vidal dos Santos.

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/09

Ata de Registro de Preços n.º 62/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de maio de 2009.

#### DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

#### JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS

Representante Legal: Juno Veloso Vidal dos Santos

R. G. n.º 1212894

C. P. F. n.º 513.025.511-91